Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.870 , DE 07 DE ABRIL DE 2004.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO QUE MENCIONA

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Concurso Público para provimento dos cargos, abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988, fica com seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos, sendo: Edital 032/2002 até 09 de Abril de 2006 e Edital 039/2002 até 24 de Abril de 2006.

- Concurso Público nº 032/2002 provimento de cargo de PROFESSORES:
  a) Música Piano
  b) Artes Plásticas Desenho
  c) Artes Plásticas Modelagem

- Concurso Público nº 039/2002 provimento de cargo de PROFESSORES:
  a) Ensino Fundamental – Série Iniciais
     Língua Estrangeira Moderna Espanhol
     História
     Ciências Biológicas
  b) Orientação Educacional – Apoio Pedagógico
  c) Educação Infantil – Creche e Pré Escola

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 07 DE ABRIL DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração.